



Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 63 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. DIEGO SANTOS CHELES, portador do RG nº 57.337.640-2 , inscrito no CPF sob nº 009.500.135-28, para exercer e ocupar o Cargo de Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB cumulativamente com o de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Por incidência constitucional que veda a acumulação de cargos públicos, com exceção dos elencados na Constituição Federal, não haverá remuneração pela acumulação dos cargos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 64 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Nomeia Secretário Municipal de
Agricultura e dá Outras Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FERNANDO COELHO LIMA, portador do RG nº 23831901-6 , inscrito no CPF sob nº 219050705-78, para exercer e ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 65 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal de Transportes e dá Outras Providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAIR VIEIRA DAMÁSIO, portador do RG nº 02672108-25 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 271093725-53, para exercer e ocupar o cargo de Secretário Municipal de Transportes, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 66 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Secretário Municipal do Meio Ambiente e dá Outras Providências”.
(republicação)

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO MARCONES DE ASSUNÇÃO SILVA, portador do RG nº 683265563 SSP-BA , inscrito no CPF sob nº 921984145-20, para exercer e ocupar o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL